

DESPACHO

Em atenção à diligência promovida nos autos do **Pregão Eletrônico nº 342/2026 – APPA**, e considerando a documentação e os esclarecimentos apresentados pela empresa **Indústria e Comércio de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda.** em resposta ao solicitado, verifica-se que a licitante encaminhou, de forma tempestiva, os documentos complementares requeridos por esta Administração, inclusive declaração de garantia, documentos técnicos relativos às normas **NBR 9178** e **NBR 9050**, especificações técnicas da **Linha SC Thais Convencional**, da **Linha SC Thais PMR** e da **Linha SC Thais Obesos**, bem como **declaração de vinculação técnica dos modelos PMR e Obeso (PO)**.

No que se refere ao **item 1 – poltrona fixa para auditório**, restou atendida a solicitação de **confirmação expressa da garantia mínima de 5 (cinco) anos**, tendo a empresa declarado que todas as poltronas fornecidas possuem prazo de garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação**. Igualmente, considera-se atendida, para fins de diligência, a solicitação de esclarecimento acerca da vinculação do catálogo técnico ao modelo efetivamente ofertado, mediante apresentação da **especificação técnica da Linha SC Thais Convencional**, bem como a solicitação de manifestação técnica referente à exigência editalícia da **NBR 9178/2015**, diante da juntada do respectivo documento técnico em resposta à diligência.

Quanto ao **item 2 – poltrona fixa PMR**, verifica-se o atendimento da diligência mediante apresentação de **ficha técnica/memorial descritivo específico do modelo PMR ofertado**, documentação relativa ao sistema de acessibilidade do modelo, juntada do documento técnico referente à **NBR 9050**, e apresentação de **declaração de vinculação técnica** para os modelos especiais, nos termos requeridos pela diligência.

No tocante ao **item 3 – poltrona fixa PO**, considera-se igualmente atendida a diligência, diante da apresentação de **ficha técnica/memorial descritivo específico do modelo PO/Obeso ofertado** e da correspondente **declaração de vinculação técnica**, nos moldes solicitados, vinculando os laudos aplicáveis e o respectivo prazo de garantia ao modelo apresentado.

Dessa forma, **restritamente no que se refere ao atendimento da diligência realizada**, entende-se que a empresa **Indústria e Comércio de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda.** apresentou os documentos e esclarecimentos solicitados, razão pela qual **aprovo a documentação complementar encaminhada em diligência**, para fins de prosseguimento da instrução processual.

Paranaguá, 31 de março de 2026.

Gustavo Wagnitz Fanha

Assessoria DAF

COMUNICAÇÃO INTERNA 2181/2026.

Documento: **Analisediligencia31_03_26.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Wagnitz Fanha (XXX.020.189-XX)** em 31/03/2026 09:37.

Inserido ao documento **2.076.152** por: **Gustavo Wagnitz Fanha** em: 31/03/2026 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9fb81456ecdce2e1983018b4e45b34db